



**PROJETO LEI Nº \_\_/2023**

**Vereador: Renildo Nascimento Peçanha**

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “DANILDO OZÓRIO GOMES” NA LOCALIDADE DE JOACIMA, NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**Rua Danilo Ozório Gomes**”, a via pública que inicia na Rua Pedro raposo, na localidade de Joacima, neste Município.

**Art. 2º** Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à **EDP Escelsa**, o **SAAE** e aos correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João batista Ferreira de Souza”, 20 de março de 2023.

**Renildo Nascimento Peçanha**  
**Vereador - Republicanos**





## Justificativa

Submeto à consideração dos nobres pares para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso projeto do Legislativo que dispõe sobre a denominação da rua “**Danildo Ozório Gomes**” na referida localidade localizada, neste município.

Para construir uma cidade com verdadeira cidadania é preciso garantir que seus habitantes tenham, entre outros, o direito ao domicílio regularmente identificado com bairro, Rua, Avenida e Código de endereçamento Postal (CEP). Possuir endereço regular significa a segurança de receber uma simples correspondência, e até acessar os mais variados meios de comunicações e de inclusão na vida social e econômica.

Proponho para essa rua o nome do saudoso cidadão Senhor “**Danildo Ozório Gomes**”, conhecido por todos no bairro de Joacima, pois trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão morador de Itapemirim, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

É importante destacar que “**Tagna Iapa Gomes**”, é filha do Senhor “**Danildo Ozório Gomes**”, falecido em 19 de Fevereiro de 2006, conforme certidão de óbito em anexo, e jamais será esquecido por seus familiares e amigos, sua alegria, generosidade e seu legado serão suas eternas lembranças. É por isso, seus familiares manifestam o desejo de que esta rua receba o nome “**DANILDO OZÓRIO GOMES**”, com justa e merecida homenagem. Perante o exposto apresentamos a presente proposição aos nobres Edis desta Casa de Leis, na expectativa de sua aprovação.

Itapemirim – ES, 20 de março de 2023.

**Renildo Nascimento Peçanha**  
**Vereador - Republicanos**







## AUTORIZAÇÃO

Eu, Taizma Leapa Gomes, inscrito (a) no CPF sob o nº 090.411.757-09, e RG sob o nº 1.971.364, residente e domiciliado (a) à \_\_\_\_\_  
Bairro Joacima, no município de Itapemirim-ES, pelo presente termo, **AUTORIZO** o uso do nome do (a) Senhor (a) Danielo Ozório Gomes, (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser expressão da minha vontade e de meus familiares, Declaro que Autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim – ES, 14 de março de 2023

Taizma Leapa Gomes  
DECLARANTE









